REQUERIMENTO Nº /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte desta Câmara requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Sra. Marluce de Souza Pinto Coelho, Secretária Municipal de Educação de Pará de Minas, o envio da cópia da resposta dada pela Secretaria Estadual de Educação à Superintendência Regional de Ensino- Pará de Minas acerca dos questionamentos feitos sobre o processo de coabitação relativo à Escola Estadual Professor Wilson de Melo Guimarães e de absorção das turmas do ensino fundamental 2 dessa escola pelo município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de outubro de 2023.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-10-06 10:18:29
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Melo Franco
Presidente

GLADSTONE CORREA DIAS: 46346066668

Assinado digitalmente por GLADSTONE CORREA DIAS:46346066668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=GLADSTONE CORREA DIAS: 46346066668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-10-06 13:28:20
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereador Gladstone Correa Dias
Vice-Presidente

GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE DUARTE SILVA:06351009677
Dados: 2023.10.06 11:25:16 -03'00'

Vereador Gustavo Henrique Duarte Silva
Relator

Justificativa: Faz-se necessário o envio das informações solicitadas, considerando que foi realizada uma reunião em 9 de agosto de 2023 entre a Secretaria Municipal de Educação e a Superintendência Regional de Ensino- Pará de Minas, em que foram debatidas as possibilidades de coabitação e de absorção do ensino fundamental 2 para o município, que a comunidade escolar não foi envolvida no processo decisório e está temerosa sobre o destino da escola.